



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

**MANUAL DO CANDIDATO 04/2012 – SELEÇÃO
INTERNA DE PROFESSOR FORMADOR A DISTÂNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (LLP), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

EDITAL Nº 04/2012

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Professor Formador para o curso de Licenciatura em Letras Português (LLP) na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de Professor Formador será regida pelo Edital nº 04/2012 e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Professor Formador para o curso de Licenciatura em Letras Português (LLP), na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: Professor Formador

Regime de Trabalho: a carga horária de trabalho é conforme a disciplina, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 36, de 13 de julho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

Atividades: Professor Formador irá planejar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento da aprendizagem na disciplina sob sua responsabilidade.

Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Considerações Gerais:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro legalizado.
- Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

Para atuação no curso Licenciatura em Letras Português (LLP)

- Graduação, pós-graduação ou experiência comprovada nas áreas de Letras Português (Teoria da Literatura II, Literatura Portuguesa II, Estudos Gramaticais, Sociolinguística, Morfologia do Português, Língua latina I e Metodologia da Pesquisa Brasileira). Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas:

Curso	Área	Vagas
Licenciatura em Letras Português (LLP)	Teoria da Literatura II	01
	Literatura Portuguesa II	01
	Estudos Gramaticais e Sociolinguística	01
	Morfologia do Português	01
	Língua latina I	01
	Metodologia da Pesquisa Brasileira	01
Total de vagas		06

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação.
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso.
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância.
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino.
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação.
- Desenvolver o sistema de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso. Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno.
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino aplicadas nos cursos na modalidade a distância.
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou diploma de pós-graduação *Stricto sensu*.
- Cópia simples do documento de Identidade e do CPF.
- Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional.
- Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES.
- Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (**ANEXO I**).

Observações:

- Todos os anexos necessários para a inscrição estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.
- O candidato poderá se candidatar a somente 1 (uma) área de atuação, conforme **item 3** deste Manual.

- Fazer inscrição *online* nos endereços <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:
O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via sistema de malote da instituição ou postal, em envelope lacrado por meio de **SEDEX**, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “**Professor Formador**”. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado, enviado via correio.
- A inscrição será indeferida se for constatada alguma irregularidade na documentação.
- O candidato portador de deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo-lhe reservado o percentual de 5% das vagas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.
- Informações adicionais: e-mail capacitacao.cead@gmail.com e telefone (27) 3348-9208 (de 13h às 17h).

6. DAS ÁREAS

A seguir apresenta-se uma descrição das disciplinas para as quais se destinam as vagas descritas no **item 3** deste Manual.

Teoria da Literatura II - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: estudo da narrativa ficcional em seus aspectos históricos e formais; gêneros canônicos e subgêneros narrativos; a estrutura narrativa: texto, personagem, foco narrativo, tempo e espaço; as fronteiras do ficcional (história e ficção); análise textual; crítica textual. Prática pedagógica.

Literatura Portuguesa II - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: a construção da identidade nacional portuguesa e os entraves à modernização: da história ao romance, Almeida Garrett e Alexandre Herculano; Eça de Queirós; subjetividade e crítica da razão: Cesário Verde, António Nobre, Camilo Pessanha. Prática pedagógica.

Estudos Gramaticais e Sociolinguística - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: Iniciação aos conceitos e métodos da descrição gramatical segundo as abordagens da Linguística Moderna. Problemas e limites das teorias gramaticais. Língua como sistema heterogêneo. Significado social das formas variantes. Dimensões externa e interna da variação linguística. Pressupostos metodológicos da pesquisa sociolinguística. Variação linguística e ensino. Prática pedagógica.

Morfologia do Português - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: As palavras e sua estrutura. Morfemas: conceito, tipologia e análise morfológica. Composição e derivação. Flexão e categorias gramaticais. Classificação de palavras. Prática pedagógica.

Língua latina I - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: As funções sintáticas e os casos latinos. Sistema nominal (declinações). Sistema verbal (conjugações). Preposições, adjetivos e pronomes. Subsistência de traços latinos na Língua Portuguesa.

Metodologia da Pesquisa Brasileira - O profissional deverá trabalhar os seguintes conteúdos: Filosofia do conhecimento. Dimensão ética da pesquisa. As diferentes formas de conhecimento. Conceitos e fundamentos da Metodologia Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. Técnicas de estudo e de leitura: resumo, resenha, fichamento. Elaboração e normatização de trabalhos científicos segundo a ABNT: projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatório. Publicações científicas.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em uma etapa, sendo:

- Prova de Títulos

Não caberá recurso.

7.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos. Somente participarão desta etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido, discriminados no **item 2** deste Manual. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será **eliminado**.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão descritos no **Anexo II** deste Manual.

Só serão avaliados os títulos que obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, o comprovante de docência e as demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado, em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado, conforme descrito no **item 2** deste Manual (requisitos básicos), obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação. Certificado em Área específica (Letras Português) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:
 - 1) exercício profissional de docência;
 - 2) exercício profissional de docência no Ensino Superior na área do curso.
 - 3) exercício profissional fora da área de docência, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou em declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido diferentes atividades relacionadas à docência, será considerada apenas a de maior peso.

vii. Declaração de exercício de tutoria em educação a distância, constando o período de atuação.

viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área específica (Letras Português): serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando-se 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Manual.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1. Maior pontuação na experiência profissional de docência na área;
2. Maior experiência em tutoria a distância.

O resultado estará disponível no dia **03/04/2012** nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- O número de candidatos selecionados estará em conformidade com o número de vagas previstas **no item 3** deste Manual.
- Serão chamados candidatos suplentes que se comprometam a concluir a Capacitação de Professores, conforme descrito na tabela a seguir.

Curso	Área	Vagas
Licenciatura em Letras Português (LLP)	Teoria da Literatura II	01
	Literatura Portuguesa II	01
	Estudos Gramaticais e Sociolinguística	01
	Morfologia do Português	01
	Língua latina I	01
	Metodologia da Pesquisa Brasileira	01
Total de vagas		06

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- O professor formador será vinculado ao Sistema UAB na medida da necessidade observada pela Coordenação do Curso.
- **Para serem vinculados, os candidatos selecionados deverão, OBRIGATORIAMENTE, concluir com aproveitamento mínimo de 60% as disciplinas da Capacitação de Professores oferecida a distância, no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB.**
- O candidato a ser vinculado ao Sistema UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB.
- Os candidatos vinculados receberão bolsa de pesquisa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da seguinte forma: para professores com 1 (um) ano de docência (Ensino Superior) ou formação pós-graduada de mestrado ou doutorado, ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, a bolsa será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Para professores com 3 (três) anos ou mais de docência (Ensino Superior), a bolsa será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08 de 2010 do Sistema UAB e de acordo com cronograma de entrega de atividades estabelecido pelo coordenador do curso.
- De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. Além disso, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância – Cead – do Ifes, por meio da Coordenação UAB/Ifes poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do professor formador que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso.

Em caso de desvinculação do professor especialista, será convocado o próximo suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 8** deste Manual.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Professor Formador do curso de Licenciatura em Letras Português (LLP), na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes.

_____, ES. ____ / ____ / 2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR EDITAL 04/2012

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE	//////////	//////////
- Área afim à Área de Estudo ou em Educação	01	4
- Área específica (Letras Português)	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de docência	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
- de docência na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- fora da área de docência, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria a distância	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6